

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 9

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 661/2016/SEI-MC

de 19/02/2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da incumbência que lhe foi atribuída pelo artigo 70, Inciso VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração desta Secretaria Executiva com a incumbência de analisar os casos existentes no âmbito deste Ministério de:

I - acumulação de cargos e empregos ou funções públicas;

II - pagamento de pensão prevista na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, cumulativo com vencimento de cargo público efetivo.

§ 1º Detectada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o servidor(a) será notificado(a), pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, para apresentar opção, na forma do Art. 133, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

§ 2º Detectada a acumulação ilegal de pensão cumulativo com vencimento de cargo público, será extinto o direito à percepção do benefício pensional, sem direito a opção pela situação mais vantajosa, conforme o Acórdão nº 4898/2015-TCU - 1ª Câmara.

Art. 2º Designar, para integrarem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, os servidores:

JOSÉ EUSÉBIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 170474
(DIORN/COLEG/CGGP);

IVONE DE MORAIS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1043815
(DIAPE/COGEP/CGGP); e

JAENE BARBOSA DOURADO, Matrícula SIAPE 104513
(DIAPE/COGEP/CGGP).

Art. 3º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades, com observância da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, sob a supervisão do Coordenador de Legislação e Orientação Normativa da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração desta Secretaria Executiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 1844/2015/SEI-MC, de 06 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA - Secretário-Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 712/2016/SEI-MC

de 23 de FEVEREIRO de 2016

Convênio SICONV Nº 777845/2012.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e na Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e considerando o Parecer nº 204/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUGÊNIO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1355014, CPF nº 149.775.911-00, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do Edifício de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, localizado a Rua Maria Cesar nº 68, vinculado ao Convênio SICONV nº 777845/2012, assinado em 17.12.2012, processo nº 53000.058763/2012-58, firmado com a SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, cujo objeto é a estruturação, gestão e sustentabilidade de centro de produção e pós-produção de conteúdos digitais criativos em um arranjo produtivo local, no estado de Pernambuco, para uso compartilhado por pequenas e médias empresas do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CADASTRO**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

NOME	SIAPE
MARCILIO DA SILVA FERREIRA	455234
MÊS	PERÍODO DE FALTAS
Janeiro/15	31 dias (01/01/2015 á 31/01/2015)
Fevereiro/15	28 dias (01/02/2015 á 28/02/2015)
Março/15	31 dias (01/03/2015 á 31/03/2015)
Abril/15	30 dias (01/04/2015 á 30/04/2015)
Mai/15	31 dias (01/05/2015 á 31/05/2015)
Junho/15	30 dias (01/06/2015 á 30/06/2015)
Julho/15	31 dias (01/07/2015 á 31/07/2015)
Agosto/15	31 dias (01/08/2015 á 31/08/2015)
Setembro/15	30 dias (01/09/2015 á 30/09/2015)
Outubro/15	31 dias (01/10/2015 á 31/10/2015)
Novembro/15	30 dias (01/11/2015 á 30/11/2015)
Dezembro/15	31 dias (01/12/2015 á 31/12/2015)
Janeiro/16	31 dias (01/01/2016 á 31/01/2016)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

NOME	SIAPE
GEORGE BEZERRA SILVA	1587693
MÊS	PERÍODO DE FALTAS
Janeiro/15	10 dias (07/01 á 08/01; 12/01 á 13/01 e de 15/01 à 20/01/15 - Faltas 10 dias (21/01 á 30/01/2015 - Férias)
Fevereiro/15	28 dias (01/02/2015 á 28/02/2015)
Março/15	08 dias (24/03/15 á 31/03/2015) - Férias Nos demais dias Faltas
Abril/15	02 dias (01/04 á 02/04/2015 - Férias Nos demais dias Faltas
Maió/15	31 dias (01/05/2015 á 31/05/2015)
Junho/15	30 dias (01/06/2015 á 30/06/2015)
Julho/15	31 dias (01/07/2015 á 31/07/2015)
Agosto/15	31 dias (01/08/2015 á 31/08/2015)
Setembro/15	30 dias (01/09/2015 á 30/09/2015)
Outubro/15	31 dias (01/10/2015 á 31/10/2015)
Novembro/15	30 dias (01/11/2015 á 30/11/2015)
Dezembro/15	10 dias (01/12/15 á 10/12/2015) - Férias Nos demais dias Faltas
Janeiro/16	31 dias (01/01/2016 á 31/01/2016)

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

AVERBAR, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
--

SIAPE	NOME SERVIDOR	ÓRGÃO EXPED.	EMPREGADOR	PERÍODO	DIAS
--------------	----------------------	---------------------	-------------------	----------------	-------------

166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA	02/12/1996 A 02/09/1998	640
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A	03/09/1998 A 11/12/1998	100
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12/01/2009 A 17/02/2010	402
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	SELPE SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA	13/12/2000 A 01/03/2001	79
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A	01/03/2001 A 12/05/2004	1.168
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE B SA	18/05/2004 A 25/09/2007	1.226
166873	ANA PAULA PRESTES DA COSTA	INSS	AUTÔNOMO	01/03/2008 A 30/09/2008	214

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE DEZEMBRO

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
Alaercio Londe da Silva	2541262	03 horas e 04 min.
Andre Luis de Oliveira	1897270	07 horas e 18 min.
Areno Pires Filho	1539980	08 dias (15 a 22/12/15)
Arian Assunção Santos	1788387	07 horas e 23 min.
Dalva de Jesus Moreira	0806832	24 horas e 38 min

Ede Carlos Gonçalves Mendes	1536331	32 horas e 59 min.
Edmundo Rodrigues Romeu	1874257	03 dias (01 a 03/12/15)
Fabio Felipe Mello	2957071	06 horas e 19 min.
Henrique da Motta Teixeira	1546471	07 horas
Isabela Machado Mendes de Oliveira	1787003	04 horas e 02 min.
José Cesar Pinheiro da Silva	1722105	04 horas e 48 min.
Jason Campelo Bastos	1787554	01 dia (16/12/15)
Patricia Aparecida Cruz	1807503	03 dias (01/12, 03/12 e 30/12/15) e 36 horas
Pedro Antônio de Barros	1972116	24 dias (01 a 04/12/15; 09 a 11/12/15 e de 15 a 31/12/15)
Sergio Caxias	1876505	04 horas e 15 min.
Verônica Rodrigues C. Oliveira	1412784	14 horas e 58 min.

DIVISÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Processo nº: 53900.011766/2016-16
Referência: Inclusão de Dependente
Interessado: PAULO FERNANDO DIAS
Assunto: Publicação no Boletim de Serviço

Salário-Família

Matrícula: 0454760	SERVIDOR: PAULO FERNANDO DIAS		
Dependente ANGELITA PEREIRA DIAS	Parentesco FILHA INVÁLIDA	Processo 53000.016423/2013	CÓDIGO INCLUSÃO (01)

Informo que a inclusão da senhora, **ANGELITA PEREIRA DIAS**, como dependente do servidor, o senhor, **PAULO FERNANDO DIAS**, foi efetivada em conformidade com os critérios estabelecidos em lei.

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br